

Id:09FEE0EEA52637FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 17.548.784/0001-90, representada neste ato pela Sra. Jordânia Ferreira Santos, brasileira, CPF nº 782442.183-04, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 536, 1, Jerumenha-PI, Secretária Municipal de Educação, denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA**, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jecônias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na **CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS** do contrato oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos);
- 2) Diesel S10 – R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos);
- 3) Diesel S500 – R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 01 de junho de 2026.

JORDÂNIA FERREIRA SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
 CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
 CONTRATADA

Id:0F8BF6D01B4E37FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 01.885.489/0001-99, sob o endereço Praça Santo Antônio, nº470, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos Augusto da Rocha Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, domiciliado na Praça Artur Passos, s/n — Centro, Jerumenha-PI, com CPF nº 724.802.113-04 e RG Nº 1.306.818 SSP/PI e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA**, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jecônias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na **CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS** do contrato oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos);
- 2) Diesel S10 – R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 01 de junho de 2026.

MARCO AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
 CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
 CONTRATADA

Id:0B62266702B03802

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA UNIDADE MISTA ADELMAR ROCHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIDADE MISTA ADELMAR ROCHA E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA — UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADELMAR ROCHA DE JERUMENHA-PI, inscrita no CNPJ Nº 01.885.489/0001-99, sob o endereço Av. Ademar Rocha, s/n, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pela Sra. Erica Viríssimo da Silva, CPF nº 022.344.953-93, Diretora do Hospital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, domiciliada na Av. Eurípedes de Aguiar, Jerumenha-PI, com CPF nº 183.428.763-49 e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA**, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jecônias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na **CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS** do contrato oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos);
- 4) Diesel S10 – Diesel S10 – R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 01 de junho de 2026.

ERICA VIRÍSSIMO DA SILVA
 DIRETORA DA UNIDADE MISTA
 CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
 CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
 CONTRATADA

Id:13B5C73933EC37FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d'Água, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA**, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jecônias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na **CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS** do contrato oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos);
- 2) Diesel S10 – R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos);
- 3) Diesel S500 – R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 01 de junho de 2026.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
 CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
 CONTRATADA